



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte



03/06/2020

LEI N° 5.071, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Dá nova redação a Lei nº 4.816, de 21 de março de 2018, que dispõe sobre denominação de artéria pública na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.816, de 21 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de Rua Jacinta Tavares Lopes, a rua que inicia no bairro São José, com início na Avenida Paulo Maia, sentido Norte/Sul e término na Rua Maria Diva de Carvalho, bairro Jardim Gonzaga, zona urbana deste município."

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (treze) dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e vinte (2020).//////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Glêson Lima Bezerra